



AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 5631/2022

Sumário: Designa os representantes da produção e do comércio do Conselho Interprofissional do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Os membros do Conselho Interprofissional do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. (IVDP, I. P.), representativos da produção e do comércio, tanto na secção especializada relativa à denominação de origem «Porto», como na secção especializada relativa à denominação de origem «Douro», são indicados pelas organizações representativas das entidades inscritas no IVDP, I. P., e, posteriormente, designados por despacho do membro do Governo da respetiva tutela, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2012, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 77/2013, de 5 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2014, de 15 de outubro.

A última designação teve lugar através do Despacho n.º 9680/2018, de 3 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 16 de outubro de 2018.

Tendo cessado o mandato dos membros do Conselho Interprofissional do IVDP, I. P., nos termos do disposto nos artigos 10.º e 11.º, n.º 1, alínea a), do regulamento interno daquele órgão, o IVDP, I. P., desenvolveu o procedimento necessário à sua recomposição.

Terminado este procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2012, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 77/2013, de 5 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2014, de 15 de outubro, procedo à designação dos seguintes representantes da produção e do comércio no Conselho Interprofissional do IVDP, I. P.:

I — Como representantes da produção na secção especializada relativa à denominação de origem «Porto», designo:

Alexandre Joaquim Pinto Ferreira.
José Manuel Lopes dos Santos.
Pedro Carvalho Kendall.
Rui Jorge Gonçalves Paredes.
Rui José Xavier Soares.

II — Como representantes da produção na secção especializada relativa à denominação de origem «Douro», designo:

Ernesto José Pimenta Mesquita.
Ilídio Carlos Santos.
José Miguel Paiva Teles.
Nuno Miguel Moraes Ferreira Borges.
Paulo Corte-Real Correia Alves.

III — Como representantes do comércio na secção especializada relativa à denominação de origem «Porto», designo:

António Jorge Marquez Filipe.
Francisco Carlos de Azeredo Pinto Barata de Tovar.
Jorge Manuel Moraes Alves Dias.
Maria Isabel Magalhães Queiroz de Sousa Cardoso Fernandes Marrana.
Miguel Cunha Teixeira Pessanha.

IV — Como representantes do comércio na secção especializada relativa à denominação de origem «Douro», designo:

João Guilherme Alarcão Albuquerque Perry Vidal.
Jorge Chamis Rosas.



José Teles Dias da Silva.
Justino Cavadas Soares.
Pedro Santos Poças Pintão.

É revogado o Despacho n.º 9680/2018, de 3 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 16 de outubro de 2018.

4 de maio de 2022. — A Ministra da Agricultura e da Alimentação, *Maria do Céu de Oliveira Antunes*.

315287458